CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
EM 09 / 09 / 2010
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº029/2010 - Da Vereadora: Maria Célia de Paiva Gonçalves

Exmo. Sr.
Anderson Pereira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

Vereadora **Maria Célia de Paiva Gonçalves**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

"Que viabilize colocação de placas proibindo estacionar em uma das laterais das Ruas Alferes Joaquim da Rocha e Antônio Damázio, desde o seu início até o fim das referidas ruas."

JUSTIFICATIVA

O trânsito fica complicado quando o ônibus da Unida passa pelas referidas ruas, devido os carros estacionarem nas duas laterais desordenadamente, é um grande transtorno atrasando a viagem de todos.

Na certeza de que o ilustre Prefeito acatará esta reivindicação, solicito aos nobres colegas o apoio para aprovação desta propositura.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 09 de setembro de 2010.

Maria Célia de Paiva Gonçalves
Vereadora – Maria Célia de Paiva Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Encaminhado ao Prefeito
Ofício Nº 085 / 2010
EM 13 / 09 / 2010